



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 569/2023**

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Sítio do Mato.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 312^a Reunião Ordinária, do dia 23 de novembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia – PPI-BA 2010 – e dá outras providências;

A Resolução nº 09/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Sítio do Mato, datada de 25 de outubro de 2023, que aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de teto de Média e Alta Complexidade para o município;

A Reunião da CIR de Santa Maria da Vitória, de 14 de novembro de 2023, que aprova pleito da SMS de Sítio do Mato de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 569/2023**

O Ofício nº 22/2023 da CIR Santa Maria da Vitória, datado de 14 de novembro de 2023, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Sítio do Mato;

O Estudo Técnico de incremento de Teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Sítio do Mato;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Sítio do Mato, no valor anual R\$ 221.946,86.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Sítio do Mato, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza

Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA